



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

PORTARIA Nº 492/2024

Designa Juízes-Membros, Juízes Eleitorais e Juízes das Garantias durante o recesso forense de 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10, 11 e 12, da Resolução nº 2892/2024;

CONSIDERANDO o que consta do processo Administrativo Eletrônico SEI nº 11667.2024-9,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os Juízes desta Corte Eleitoral que apreciarão as questões de natureza administrativa e judicial de competência da Presidência do Tribunal e da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral:

I – de 20 a 29 de dezembro de 2024 – Excelentíssimo Senhor Luis Otávio Pereira Marques;

II – de 30 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025 – Excelentíssimo Senhor Welder Queiroz dos Santos.

Art. 2º DESIGNAR a Juíza e os Juízes Eleitorais que apreciarão as questões de caráter urgente de competência das Zonas Eleitorais:

I – de 20 a 24 de dezembro de 2024 – Excelentíssima Senhora Janaína Rebucci Denazetti, Juíza da 24ª Zona Eleitoral – Alta Floresta;

II – de 25 a 29 de dezembro de 2024 – Excelentíssimo Senhor Jorge Hassib Ibhahim, Juiz da 30ª Zona Eleitoral – Água Boa;

III – de 30 de dezembro de 2024 a 2 de janeiro de 2025 – Excelentíssimo Senhor Luís Otávio Tonello dos Santos, Juiz da 15ª Zona Eleitoral – São Félix do Araguaia;

IV – de 3 a 6 de janeiro de 2025 – Excelentíssimo Senhor Lawrence Pereira Midon, Juiz da 50ª Zona Eleitoral – Nova Monte Verde.

Art. 3º DESIGNAR a Juíza e os Juízes Eleitorais que apreciarão as questões de caráter urgente de competência dos Juízes das Garantias:

I – de 20 a 23 de dezembro de 2024 – Excelentíssimo Senhor Carlos Roberto Barros de Campos, Juiz da 20ª Zona Eleitoral – Várzea Grande e Juiz das Garantias;

II – dia 24 de dezembro de 2024 – Excelentíssima Senhora Janaína Rebucci Denazetti, Juíza da 24ª Zona Eleitoral – Alta Floresta;

III – de 25 a 31 de dezembro de 2024 - Excelentíssimo Senhor Dimitri Teixeira Moreira dos Santos – Juiz da 41ª Zona Eleitoral – Araputanga;

IV – de 1º a 6 de janeiro de 2025 – Excelentíssimo Senhor Romeu da Cunha Gomes, Juiz da 56ª Zona Eleitoral – Brasnorte.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA RIBEIRO, PRESIDENTE TRE-MT**, em 17/12/2024, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0871675** e o código CRC **7E6A8253**.